

## **NORMA OPERACIONAL Nº 001/2013**

O projeto de pesquisa é o documento fundamental para que o Sistema CEP-CONEP possa proceder a análise ética da proposta, devendo ser formulado pelo pesquisador e, em caso de projetos multicêntricos internacionais, revisados, interpretados e corretamente traduzidos para o português. Os itens do projeto variam de acordo com sua natureza e procedimentos metodológicos utilizados

O pesquisador deve cuidar em anexar todos os documentos relacionados a seguir na Plataforma Brasil. Deve ficar atento para que os aspectos abaixo sejam devidamente atendidos:

### **MODELO DO PROJETO COMPLETO**

**1. Tema:** contido no Título

**2. Introdução:** apresentação da problemática, justificativa (importância de realizá-la), com síntese da bibliografia fundamental.

**3. Relevância social:** importância da pesquisa em seu campo de atuação, apresentada pelo pesquisador;

**4. Objetivo:** O que se pretende pesquisar.

**5. Método:** deve ser subdividido em participante, instrumento e procedimento de coleta e análise de dados, procedimentos éticos.

O tipo de estudo: se qualitativo/quantitativo e respectivos subtipos, com a necessária fundamentação, com detalhamento suficiente.

Em relação aos participantes da pesquisa:

- Os critérios de exclusão e inclusão: devem ser apresentados de acordo com as exigências da metodologia a ser utilizada;
- As formas de recrutamento (como serão contatados, selecionados, abordados).

Procedimento:

- Procedimento de coleta: descrever como os dados serão coletados (exemplo: como os participantes serão abordados, o local de aplicação, tempo de aplicação).
- Procedimento de análise: se for quali dizer como os dados serão avaliados, se construção de categorias, análise do discurso por exemplo. Se for quantitativa dizer quais os testes estatísticos pretende usar. Se quali e quanti descrever ambos procedimentos.

**Procedimentos éticos:**

Os riscos e benefícios da pesquisa, especialmente para os participantes da pesquisa, mesmo que sejam benefícios indiretos (lembrar que **todas** as pesquisas oferecem riscos para os participantes, não havendo, portanto, em qualquer hipótese, uma “pesquisa sem riscos” – não se admite afirmar isso no Protocolo, no próprio interesse do pesquisador).

**Garantias éticas aos participantes da pesquisa:** medidas que garantam a liberdade de participação, a integridade do participante da pesquisa e a preservação dos dados que possam identificá-lo, garantindo, especialmente, a privacidade, sigilo e confidencialidade e o modo de efetivação. Protocolos específicos da área de ciências humanas que, por sua natureza, possibilitam a revelação da identidade dos seus participantes de pesquisa, poderão estar isentos da obrigatoriedade da garantia de sigilo e confidencialidade, desde que o participante seja devidamente informado e dê o seu consentimento;

A **infraestrutura** existente para a execução da pesquisa na instituição onde ela será executada, ou ainda, na instituição onde haverá a coleta/geração de dados, caso este procedimento implique em utilização de estrutura desse local

**6. Orçamento:** lista detalhada dos custos da pesquisa, deixando claro o responsável por esse custeio: é projeto financiado? Se sim, quem financia? É financiamento próprio? Existe problemas

de afiliação/interesses envolvidos na realização da investigação científica?

**7. Cronograma:** para evitar defasagem entre a data de aprovação pelo CEP e o período da coleta de dados, sugere-se colocar o início da coleta de dados para três meses após a entrada do protocolo da pesquisa no CEP.

Informar a duração total e as diferentes etapas da pesquisa, em número de meses, com compromisso explícito do pesquisador de que a pesquisa somente será iniciada a partir da aprovação pelo Sistema CEP-CONEP;

**8. Resultados do estudo:** garantia do pesquisador que os resultados do estudo serão divulgados para os participantes da pesquisa e instituições onde os dados foram obtidos.

**9. Divulgação dos resultados:** garantia pelo pesquisador de encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos autores;

**10. Referências: normas ABNT**

**Anexos ou Apêndices:** anexar os instrumentos que serão utilizados ou outro material que for necessário.